

Patrick Roberto Gasparetto  
Agente DelegadoAv. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - FONE: (41) 3423-0321  
83203-340 PARANAGUÁ PARANÁ

MATRÍCULA Nº 62.095

RUBRICA

CNPJ: 084368.2.0062095-93

Protocolo nº 158.025, em data de 20/03/2020

**IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO 201**, localizado no 2º Pavimento do **BLOCO B**, com frente para a Rua Subtenente Onofre Moreira da Rocha, n.º 60, integrante do "**RESIDENCIAL VIVARE**", com as seguintes áreas: construída de utilização exclusiva de 44,7800m², área de uso comum de 10,2780m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,0580m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,018369323, quota do terreno de 47,0255m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m² referente a área privativa da vaga de estacionamento vinculada sob nº. 18, e ainda, direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 7,3066m², referente às recreações, localizadas no Ático dos Blocos A e B. Contendo: Sala/Cozinha, Circulação, 2 quartos e WC. Inscrição Imobiliária: 05.7.22.001.0239.0041. Residencial esse edificado sobre o Lote A, oriundo da unificação dos lotes 01, 2, 3 e 4 (um, dois, três e quatro), da Quadra 01 (um), da planta VILA GARCIA, deste Município e Comarca, conforme projeto elaborado pelo engenheiro Washington José Ribeiro, CREA SC-4525/D, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 3.415, em 24 de junho de 2019, pelo requerimento nº 33523/18, com as seguintes características e confrontações, de quem da Rua olha o imóvel: FRENTE: 64,00m (sessenta e quatro metros) confrontando com a Rua Subtenente Onofre Moreira da Rocha; LATERAL DIREITA: 40,00m (quarenta metros) confrontando com a Rua Eugenio Aluisio Lules; LATERAL ESQUERDA: 40,00m (quarenta metros) confrontando com o Lote nº 0506 da Quadra 01, pertencente a Saif Empreendimentos Imobiliários Ltda.; FUNDOS: 64,00m (sessenta e quatro metros) sendo 30,00 (trinta metros) confrontando com o Lote 01 da quadra 05 matrícula nº 55.134 Vale do sol de propriedade de Pedro Ailton Macedo, ainda 12,00m (doze metros) com o Lote nº 03 da quadra 05, matrícula nº 55.134 no Vale do Sol de propriedade de Maria Madalena Maciel Ribeiro e Ângela Maria Maciel Ribeiro Stival; ainda 22,00m (vinte e dois metros) confrontando com o Lote nº 04 da quadra 05, matrícula nº 55.134 de Maria Madalena Maciel Ribeiro e Ângela Maria Maciel Ribeiro Stival; perfazendo uma Área de 2.560,00m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados). O imóvel situa-se do lado par da Rua Subtenente Onofre Moreira da Rocha, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 05.7.22.001.0239.

**PROPRIETÁRIA: E. B. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.717.365/0001-37, com sede na Avenida das Pérolas, nº 42, Bairro Jardim Ouro Fino, nesta cidade.

**Registro Anterior:** Matrícula nº 61.632 e R. Aux. 2.264, deste Serviço.

**OBSERVAÇÃO:** As omissões quanto à caracterização do imóvel foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, nos termos do Provimento nº 260, artigo 21, § 1º, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.

Custas: R\$ 7,82 = 41 VRCext (Emolumentos: R\$ 5,79 + Funrejus: R\$ 1,45 + ISS R\$ 0,29 + FADEP R\$ 0,29).

FUNREJUS suspenso na forma do Ofício-Circular n.º 07/2019-CAFFE de 23/09/2019.

Paranaguá, 27 de março de 2020.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos Augusto  
Estrevente

**R-01/Mat. 62.095.** Protocolo nº 159.136 de 14/08/2020. **COMPRA E VENDA:** Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei 4.380/1964, no âmbito dos Programas CCFGTS e PMCMV, na forma da Lei 11.977/2009, sob nº 8.7877.0911158-8, assinado pelas partes contratantes em 12 de agosto de 2020, **DIEGO HENRIQUE VELLOSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1990, embarcador, inscrito no CPF sob nº 069.328.919-80, C.I. nº 10072474-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Augusto José Foes, nº s/n.º, Bairro Jardim Jacarandá, nesta cidade, adquiriu de E. B. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME, já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pagos da seguinte forma: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 136.000,00. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.290,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 19.459,21. Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 12.250,79. Composição de renda para fins de cobertura securitária: DIEGO HENRIQUE VELLOSO – Percentual: 100,00. **CONDIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Emitida DOI por este Serviço. Consta do contrato que foram apresentados os documentos regulamentares, o qual fica arquivado digitalmente neste Serviço, inclusive a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
62.095

CONTINUAÇÃO

n.º 671C.921B.0E68.3E45 emitida em 05/08/2020. O adquirente dispensou as certidões de Feitos Ajuizados, civil e Fiscal, expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, tendo em vista a nova redação da Lei n.º 7.433/195, alterada pela Lei n.º 13.097/2015, artigo 59, § 2º, que não mais prevê a necessidade da apresentação das referidas certidões. Para os fins previstos na Lei Estadual n.º 19.428, as partes declararam que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 23.717.365/0001-37, hash: 107019c02546d9f7fdb561f286ed0f7541021773; CPF 069.328.919-80, hash: 75bcab30d90455d4d545b49fdbbb7e3566ad5cb3. I.T. s/R\$ 170.000,00 sob n.º 641/2020. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" n.º 14. Custas: R\$ 457,72 = 2.372 VRCext (Emolumentos: R\$ 416,11 + ISS R\$ 20,81 + FADEP R\$ 20,81) – Art. 43, II, Lei 11.977/09. Dou fé. Paranaguá, 21 de agosto de 2020.  
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

**R-02/Mat. 62.095.** Protocolo nº 159.136 de 14/08/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consoante contrato referido no registro precedente, **DIEGO HENRIQUE VELLOSO**, já qualificado, alienou o imóvel desta objeto em propriedade **FIDUCIÁRIA** à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 136.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 175.100,00. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo total: Carência: 6. Amortização: 360. Taxa de Juros%a.a.: Nominal: 5,5000%a.a. Efetiva: 5,6407%a.a. Encargos no período de amortização: Prestação mensal Inicial (a+j): R\$ 772,19. Tarifa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 38,12. Total: R\$ 810,31. Vencimento do 1º encargo mensal: 11/09/2020. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.756,49 – Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.243,51. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 175.100,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no Item 9 do contrato. **Ao devedor/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel.** Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. O devedor fica impedido pelo prazo de quinze anos contados da data do contrato a promover o remembramento do imóvel desta objeto, conforme consta do Art. 36 da Lei 11.977/09. Demais condições constantes do contrato. Custas: R\$ 228,86 = 1.186 VRCext (Emolumentos: R\$ 208,05 + ISS R\$ 10,40 + FADEP R\$ 10,40). Dou fé. Paranaguá, 21 de agosto de 2020.  
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

**AV-03/Mat. 62.095.** Protocolo nº 168.814 de 02/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 31/05/2023, instruído com a notificação feita ao fiduciante **DIEGO HENRIQUE VELLOSO** (protocolo 166310) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 069.328.919-80, hash: c8b7662662582262e0d31aa0a796a0b1dcf424d9; CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: 3e8e4c2f7b9540408c789b5d0a835d878e69e91f. Selo de fiscalização: SFR12.w5Y5v.Rxz8J-L374u.F911q. I.T. s/R\$ 179.103,17 sob n.º 598-2023. Custas: R\$ 949,63 = 3.860 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 358,21 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 14 de junho de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado:

Carlos A. Augustin  
Escritor

FUNARPEN

SEQUE



SELO DE  
FISCALIZAÇÃO  
SFR12.PJEEP.R4zt  
o-MvN4D.F911q  
<https://selo.funarpen.com.br>